

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 383/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.007650/2019-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, no período de 09 a 13 de julho de 2019, para participação no evento "I Foro Interno de Estudios de Educación Inclusiva - AEE", em Cidade do Leste, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 384/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.007596/2019-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LÓPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865760, no período de 01 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, para realização de mobilidade docente no Centro Maria Sibylla Merian de Estudios Latinoamericanos Avanzados (CALAS) da Universidad de Guadalajara, em Guadalajara, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 385/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e o que consta no processo nº 23422.007482/2017-10, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 22 de maio de 2019, a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 1198/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 22 de novembro de 2017, p. 8, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora PRISCILLA BOMFIM DOMINGUES, Publicitária, SIAPE 1872426.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 386/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e o que consta no processo nº 23422.006196/2019-69, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 20 de julho de 2019, a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 279/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 446, de 22 de maio de 2019, p. 5, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais ao servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 387/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e o que consta no processo nº

23422.000859/2018-29, resolve:

Art. 1º Reverter, no período de 22 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 830/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 12 de dezembro de 2018, p. 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 388/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico nº 125/2019/PROGEPE e o que consta no processo 23422.014396/2018-26, resolve:

Art. 1º Dar nova redação à Portaria nº 823/2018/GR/UNILA, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

"Atribui competências ao(à) Secretário(a) de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu." (NR)

II – o Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Atribuir competências ao(à) Secretário(a) de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para exercer as atividades:

....."
....." (NR)

III – o Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) Secretário(a) de Pós-Graduação Stricto Sensu titular, compete ao gestor da macrounidade de lotação do(a) titular designar substituto(a)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 390/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e o que consta no processo nº 23422.006966/2019-37, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso II do Artigo 1º da Portaria nº 314/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 451, de 7 de junho de 2019, página 4, que concedeu à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 391/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao(à) titular do cargo de Assessor(a) da Reitoria 1.

Art. 2º O(a) Assessor(a) da Reitoria 1 fica autorizado(a) a:
I - Atuar junto à Pró-Reitoria de Graduação em parceria com o(a) Pró-Reitor(a) de Graduação, inclusive substituindo-o(a) em suas eventuais ausências.

Art. 3º A delegação de competências delegada neste Instrumento, nos termos do Art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 9.784/1999, terão validade até a promulgação do Regimento Interno da Reitoria ou até sua revogação pela autoridade delegante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO